

Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO

Conforme o Inciso II, Art. 16º do Decreto Nº. 40.691, de 16 de maio de 2019.
Órgão De Origem: SEJUSC/AM

Nome e cargo: **LIVIA ANSELMO MACIEL**, Assessor I; **GABRIELLA LEONORA CAMPEZATTO**, Secretária Executiva Adjunta; **FERNANDO MAURICIO PEDROSA CASTELO BRANCO**, Assessor I.

Destino e período: Manaus/Tabatinga/Manaus - 26 a 27/02/2023

Objetivo: Acompanhar os Ministros em 1ª visita à região do Vale do Javari, conforme acordado após reunião com o Ministério de Direitos Humanos, por meio da Secretaria Nacional de Proteção, no dia 23/02/2023.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 124789

Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS

PORTARIA Nº 116/2023 - GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEAS, autoriza o pagamento de Diárias a seguir: **Nome e Cargo:** Laudenise Batista de Oliveira/ Colaborador(a); Laura Shelly da Rocha/Colaborador(a) **Destino e Período:** Iranduba-AM 01/03/2023 a 02/03/2023 **Objetivo:** Realizar visita técnica ao Município de Iranduba, visando garantir apoio qualificado à gestão municipal de Assistência Social, no aprimoramento das ações dos programas, projetos e serviços socioassistenciais.

Manaus, 03 de março de 2023.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA

Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 124602

PORTARIA Nº 117/2023 - GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEAS, autoriza o pagamento de Diárias e Passagens a seguir: **Nome e Cargo:** Elaine Cristina Carlos da Costa/Colaborador(a); Wania Ticiany de Oliveira Pereira Soares/ Assessor III; Liane Araújo de Figueiredo/Colaborador(a) **Destino e Período:** São Gabriel da Cachoeira 11/03/2023 a 18/03/2023 **Objetivo:** Realizar visita de apoio técnico ao Município de São Gabriel da Cachoeira, visando garantir a qualificação da gestão do programa Auxílio Brasil e Cadastro único e e suas condicionalidades.

Manaus, 03 de março de 2023.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA

Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 124633

PORTARIA Nº 117/2023 - GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEAS, autoriza o pagamento de Diárias e Passagens a seguir: **Nome e Cargo:** Elaine Cristina Carlos da Costa/Colaborador(a); Wania Ticiany de Oliveira Pereira Soares/ Assessor III; Liane Araújo de Figueiredo/Colaborador(a) **Destino e Período:** São Gabriel da Cachoeira 11/03/2023 a 18/03/2023 **Objetivo:** Realizar visita de apoio técnico ao Município de São Gabriel da Cachoeira, visando garantir a qualificação da gestão do programa Auxílio Brasil e Cadastro único e e suas condicionalidades.

Manaus, 03 de março de 2023.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA

Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 124634

Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA

“DECISÃO AD REFERENDUM”

RESOLUÇÃO CEMAAM N.º 40, 3 DE MARÇO DE 2023.

Revoga a Resolução CEMAAM nº 38, de 16 de dezembro de 2022, Institui Câmara Técnica Provisória de Recursos Minerais e nomeia membros, nos termos do Regimento Interno do CEMAAM, para proceder revisão da Resolução nº 011/2012 e alterações, bem como apresentar cenários e propostas alternativas ao licenciamento da extração de ouro no Estado do Amazonas.

O Conselho Estadual do Meio Ambiente - CEMAAM, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 220 da Constituição Estadual de 1989, disciplinado pela Lei Complementar nº 187 de 25 de abril de 2018, tendo em vista seu Regimento Interno e ainda:

CONSIDERANDO o Decreto nº 97.507 de 13 de fevereiro de 1989 que dispõe sobre licenciamento de atividade mineral, o uso de mercúrio metálico e do cianeto em áreas de extração de ouro, e dá outras providências;

CONSIDERANDO que o mercúrio é uma substância química que causa preocupação global devido à sua propagação atmosférica de longa distância, sua persistência no meio ambiente depois de introduzido antropogenicamente, sua habilidade de se bi acumular nos ecossistemas e seus efeitos significativamente negativos na saúde humana e no meio ambiente e que o Decreto Federal 9.470 de 14 de agosto de 2018 promulgou a Convenção de Minamata sobre Mercúrio;

CONSIDERANDO a proposta de alteração do art. 4º da Resolução CEMAAM nº 11, alterado pelo art. 6º da Resolução CEMAAM nº 14 apresentada durante a 88ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual do Meio Ambiente - CEMAAM;

CONSIDERANDO a solicitação de retirada de tramitação da proposta oriunda do ofício Nº 116/2023-DDE/SEDEC/GS/SEDECTI, protocolada em 16 de fevereiro de 2023, acerca da alteração do art. 4º da Resolução CEMAAM nº 11, alterado pelo art. 6º da Resolução CEMAAM nº 14, apresentada durante a 91ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual do Meio Ambiente - CEMAAM;

CONSIDERANDO as determinações do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas - TCE/AM, por meio do Acórdão nº 2071/2022 - TCE-TRIBUNAL PLENO;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar as atividades de lavra garimpeira no Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o prazo para revisão dos procedimentos a serem observados no licenciamento ambiental para a atividade de lavra garimpeira de ouro no Estado do Amazonas, estabelecido no art. 14 da Resolução CEMAAM nº 014, de 18 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO que o art. 59 do Regimento Interno do CEMAAM dispõe que as Câmaras Técnicas Provisórias dar-se-ão por meio de Resolução;

CONSIDERANDO que o art. 62 do Regimento Interno do CEMAAM dispõe que as Câmaras Técnicas serão compostas por no mínimo 3 (três) e no máximo 9 (nove) conselheiros, aprovados pelo Plenário e nomeados pelo Presidente do CEMAAM;

CONSIDERANDO a deliberação levada a efeito na 91ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual do Meio Ambiente - CEMAAM.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Resolução CEMAAM nº 38, de 16 de dezembro de 2022, INSTITUIR Câmara Técnica Provisória de Recursos Minerais para examinar e dar ciência as determinações do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas - TCE/AM, por meio do Acórdão nº 2071/2022 - TCE-TRIBUNAL PLENO, proceder REVISÃO dos procedimentos a serem observados no licenciamento ambiental para a atividade de lavra garimpeira de ouro no Estado do Amazonas, estabelecidos na Resolução nº 011/2012 e alterada pela Resolução nº 014/2012, bem como APRESENTAR cenários e propostas alternativas ao licenciamento da extração de ouro.
Parágrafo Único. A Câmara Técnica obedecerá aos ditames previstos no Regimento Interno do Conselho Estadual do Meio Ambiente - CEMAAM.

Art. 2º NOMEAR as seguintes instituições para compor a Câmara Técnica Provisória:

- EMBRAPA - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária;
- COMAPA/ALEAM - Comissão de Agricultura, Pecuária, Pesca, Aquicultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas;
- INPA - Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia;
- COIAB - Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira;
- FAEA - Federação da Agricultura e Pecuária do Estado do Amazonas;
- AENAMBAM - Associação dos Engenheiros Ambientais do Amazonas;

- CREA - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas;
- FAS - Fundação Amazônia Sustentável; e
- CNS - Conselho Nacional das Populações Extrativistas.

Parágrafo Único. Os membros nomeados neste artigo elegerão um Conselheiro titular e um substituto do CEMAAM para coordenar as funções da Câmara Técnica Provisória, nos termos do art. 64 do Regimento Interno do CEMAAM.

Art. 3º A Câmara Técnica deverá apresentar, em até 90 (noventa) dias, proposta de Resolução de revisão da Resolução CEMAAM nº 11/2012, assim como apresentar relatório fundamentado com manifestação técnica, opinativa e/ou sugestiva quanto à cenários e propostas alternativas ao licenciamento da extração de ouro no Estado do Amazonas, a qual deverá ser dirigida ao Plenário do Conselho Estadual do Meio Ambiente - CEMAAM.

Art. 4º A participação na Câmara Técnica Provisória será considerada de relevante interesse público, portanto não sendo remunerada.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, com eficácia após sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amazonas.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da SEMA, em Manaus, 3 de março de 2023

EDUARDO COSTA TAVEIRA

Presidente do Conselho Estadual de Meio Ambiente do Estado do Amazonas - CEMAAM

Protocolo 124790

Secretaria de Estado da Produção Rural - SEPROR

RESENHA Nº 07/2023 - GSE/SEPROR O Secretário Executivo da SEPROR autorizou o deslocamento dos servidores abaixo discriminados.

01. Anderson dos Santos Amâncio. Cargo: Colaborador. **Período:** 02/03/2023. **Destino:** Iranduba. **Objetivo:** Participar do lançamento do projeto de atendimento setorial em piscicultura, pelo Serviço de apoio as Micro e Pequenas Empresas do Amazonas (SEBRAE).

02. Alberico Rodrigues Ferreira. Cargo: Colaborador. **Período:** 03 e 04/03/2023.

Destino: Presidente Figueiredo. **Objetivo:** Para o Transporte de juvenis (Alevinos) para atender o Programa Estadual Pro Alevinos, informamos que serão transportados 100.000 juvenis (alevinos) de tambaqui (Colossoma macropomum), destinado ao município.

03. Einaldo Miguel Sales. Cargo: Colaborador. **Período:** 03 e 04/03/2023. **Destino:** Autazes. **Objetivo:**

Acompanhar o Secretario Petrucio na Inauguração da Feira da Economia Criativa e Agricultura Familiar e I Edição do Peixe no Prato da ADS.

04. Ellen Cristina Holanda Ribeiro - Camila Maria Nascimento Coelho. Cargo: Colaborador. **Período:** 13 a 15/03/2023. **Destino:** Boa Vista do Ramos.

Objetivo: Apoio e participação da reunião da I Conferencia da Agropecuária do município, reunião do CEDRS para reativação do CMDRS.

05. Fabiano Silva dos Reis. Cargo: Colaborador. **Período:** 03 e 04/03/2023. **Destino:**

Presidente Figueiredo/Careiro. **Objetivo:** Realizar embalagem e transporte de alevinos para distribuição na fazenda Cabanhas águas frias onde será realizado o evento.

06. Fabio Farias Sarmando. Cargo: Colaborador. **Período:** 03 e 04/03/2023. **Destino:** Presidente Figueiredo/Careiro.

Objetivo: Para o transporte de juvenis (alevinos) para atender o Programa Estadual Pro Alevinos, informamos que serão transportados 80.000 juvenis (alevinos) de tambaqui (Colossoma macropomum), destinado ao município.

07. Luis Alexandre da Silva Fernandes. Cargo: Colaborador. **Período:** 07 a 09/03/2023. **Destino:** Manacapuru. **Objetivo:** Apoio logístico para

transporte de produtos agrícolas do município.

08. Karla Roberta Ribeiro Duarte. Cargo: Colaborador. **Período:** 28/02 a 01/03/2023. **Destino:** Rio Preto da Eva. **Objetivo:** Visita técnica e acompanhamento na Horta Caseira na comunidade ZF9 no município.

09. Karen Melissa Maduro da Silva. Cargo: Colaborador. **Período:** 02 a 04/03/2023. **Destino:** Autazes/Careiro. **Objetivo:** Participar na ação do Governo do Estado do Amazonas no Programa Peixe no Prato Solidário no município e apoio técnico na entrega de alevinos no município de Careiro.

10. Maria Rozelani Alves Torres - Mara Lucia Aires Bastos - Greicimar da Silva de Almeida. Cargo: Chefe de Departamento - Colaborador. **Período:** 08 a 11/03/2023. **Destino:** Iranduba. **Objetivo:** Apoio nas Palestras e Cursos de Capacitações evento dias das Mulheres para a Associação Rural de Desenvolvimento Comunitário Morado do Sol no Município.

11. Paulo Fernando Ferreira Cabral. Cargo: Colaborador. **Período:** 03 a 04/03/2023. **Destino:** Presidente Figueiredo/Careiro. **Objetivo:** Confecção do Laudo Sanitário, emissão da GTA e apoio logístico no transporte e entrega de alevinos para distribuição no

município Careiro Castanho.

12. Pedro Luiz Trevisan de Araújo Biondo. Cargo: Colaborador. **Período:** 21 a 25/03/2023. **Destino:** Eirunepé/Envira.

Objetivo: Fiscalização do Convenio nº34/2022.

13. Ronan Alves de Freitas. Cargo: Colaborador. **Período:** 06 a 12/03/2023. **Destino:** Iranduba.

Objetivo: Apoio na realização de reprodução da Matrinxã (Brincon amazonicus) na Propriedade de Vasconcelos da Piscicultura Bicho do Rio no município, Lago do Limão km 14 da AM-070 entrada de Manacapuru.

14. Raimundo Nonato Sousa Pereira Costa - Marcos Aurélio Matos da Luz. Cargo: Colaborador. **Período:** 03 a 07/03/2023. **Destino:** Brasília.

Objetivo: II - Fórum de ações para o desenvolvimento Sustentável do Setor Pesqueiro e Aquícola.

15. Jose Humberto Pereira e Silva. Cargo: Colaborador. **Período:** 08 a 11/03/2023. **Destino:** Iranduba. **Objetivo:**

Ministrar palestras e Cursos de Capacitações evento dias das Mulheres para a Associação Rural de Desenvolvimento Comunitário Morado do Sol no Município

GEORGE NASCIMENTO CODÁ DOS SANTOS

Secretário Executivo de Estado da Produção Rural

Protocolo 124581

EXTRATO Nº 001/2023-SEPROR

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2020-SEPROR que entre si celebram a **SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO - SEPROR** e a **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECÔNOMICO, SOCIAL E AMBIENTAL - AADESAM.**

Objeto: O presente aditamento tem por objetivo prorrogar a vigência do Contrato de Gestão nº 001/2020-SEPROR, por um período de 12 (doze) meses, a contar de 03/03/2023, de forma a otimizar a execução do Projeto de Apoio ao Fortalecimento das Ações de Fomento e à Produção Sustentável Rural no Estado do Amazonas.

VALOR: R\$ 38.999.000,00 (Trinta e oito milhões, novecentos e noventa e nove mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O: 018101; PROGRAMA DE TRABALHO: 20.608.3277.2104.0001; NATUREZA DE DESPESA: 33504199; FONTE DE RECURSO: 1.501.160; NOTA DE EMPENHO: 2023NE0000257.

CIENTIFIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.

GEORGE NASCIMENTO CODÁ DOS SANTOS

Secretário Executivo de Estado da Produção Rural

Protocolo 124620

Polícia Civil do Estado do Amazonas – PC

PORTARIA Nº. 225/2022 - GDG/PC-AM ERRATA

Onde se lê	Leia-se
ONDE SE LÊ: [...] Portaria nº 225/2022-GDG/PC	LEIA-SE: [...] Portaria nº 225/2023-GDG/PC

* Diário do dia 15/02/2023, edição nº 34.928, caderno Poder Executivo, Seção II, página 10

PC-AM, em Manaus, 1 DE MARÇO DE 2023.

BRUNO DE PAULA FRAGA

Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 124779

PORTARIA Nº. 200/2023 - GDG/PC-AM ERRATA

Onde se lê	Leia-se
ONDE SE LÊ: [...] PORTARIA Nº 200/2022-GDG/PC	LEIA-SE: [...] PORTARIA Nº 200/2023-GDG/PC

* Diário do dia 07/02/2023, edição nº 34.922, caderno Poder Executivo, Seção II, página 17

PC-AM, em Manaus, 3 DE MARÇO DE 2023.

BRUNO DE PAULA FRAGA

Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 124788